



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROCOLO: 1000023116/2015

INTERESSADO: Coordenação Técnica do CAU/MT

ASSUNTO: Processo de Fiscalização – Autuado BADOOCO, RECH & MALOSPIRITO LTDA ME

DELIBERAÇÃO Nº 116/2017 – CEP-CAU/MT

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT** (CEP-CAU/MT) reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 01 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 46 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Relatório e Voto fundamentado da Conselheira Lourdes Regina Reami acerca do documento de fiscalização 1000023116/2015;

DELIBEROU:

1. A Comissão deferi a manutenção do auto de infração com multa mínima, devido a regularização da pessoa jurídica após o auto de infração.

Cuiabá - MT, 01 de Novembro de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Coordenadora da CEP – CAU/MT

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Conselheiro Titular

ALTAIR MEDEIROS

Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS

Conselheiro Titular

LOURDES REGINA REAMI

Conselheira Suplente